

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: L & T SISTEMA EDUCACIONAL LTDA. EPP - NOVO APOGEU EDUCACIONAL

CNPJ: Nº 35.517.744/0001-62

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 208, BAIRRO MARIA ORTIZ, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 48855/2025 - DATA: 18/06/2025

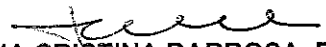
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00843 - SÉRIE E - DATA: 12/06/2025

INFRAÇÃO: PRESENÇA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA EM USO NAS BANCADAS E ACONDICIONADO NO CHÃO DO LABORATÓRIO DA ESCOLA, RELACIONADOS NO TERMOS DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 00269, Nº 006177 E Nº 006176, LAVRADO EM 12/06/2025.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISO XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 06 de agosto de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária


Gerente de Vigilância Sanitária
Decreto Nº 36995/2026
SEMUS